



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Emenda à Lei Orgânica do Municipal Nº 01, de 23 de novembro de 2023

ALTERA O §1º E §3º DO ART. 113 - A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE INSTITUIU O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/Mg, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no §5º do art. 71, da LOM, **PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º. O §1º e §3º do art. 113 - A da Lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, percentual distribuído equitativamente entre os vereadores, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §1º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar prevista no §9º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. Permanece inalterado os demais artigos que institui e regulamenta a Emenda Impositiva no município de Alvorada de Minas e que não conflite com a presente emenda.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Daniel Simoes
Presidente

Renato Junior de Oliveira
Vice-Presidente

Cleber Bosco Padilha
1º Secretário



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

Vander Lucio Moreira
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda à Lei Orgânica do Municipal N° 01, de 23 de novembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/11/2023 16:01:13

Hash Interno: sogygbxl111ib6tzktycezdls4ylsjeg9ogpbs



Chave de Verificação

6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 23/11/2023 16:09
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 23/11/2023 16:10
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 23/11/2023 16:10
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 23/11/2023 16:10

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

